

# DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal  
de  
Miguel Calmon*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### **PREGÃO ELETRÔNICO**

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO PE 009-2023 .....	
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO PE 094-2022.....	

### **CRENCIAMENTO**

CRENCIAMENTO MÉDICO 002-2023.....	
ERRATA EXTRATO PUBLICAÇÃO CRENCIAMENTO 002-2023 .....	

### **AVISO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - COOPMUNE .....	
--	--

### **EDITAL**

EDITAL Nº 01 – SEMAS/PMMC, DE 10 DE MARÇO DE 2023 .....	
---	--



**EXTRATO HOMOLOGAÇÃO PE 009-2023**

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO**

Dependência: MUNICIPIO DE MIGUEL CALMON - COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - (BA)

Licitação: (Ano: 2023/ MUNICIPIO DE MIGUEL CALMON / N° Processo: 89/2023)

às 15:33:19 horas do dia 16/02/2023 no endereço AV ODONEL MIRANDA RIOS-45, bairro CENTRO, da cidade de MIGUEL CALMON - BA, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). WESKLEY MARLEY ALMEIDA PEREIRA, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão N° Processo: 89/2023 - 2023/PE009/2023 que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COBERTURA DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE (6X4) VOLVO 2022.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
15/02/2023 15:14:03:955	GENTE SEGURADORA S.A.	R\$ 14.128,90
14/02/2023 11:38:17:892	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	R\$ 20.354,00
16/02/2023 09:48:34:386	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	R\$ 4.826,73

Lote (2) - CHEVROLET MONTANA LS2 2020/2021 RCY 6A24

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
15/02/2023 15:14:03:955	GENTE SEGURADORA S.A.	R\$ 4.806,64
14/02/2023 11:38:17:892	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	R\$ 2.300,00
16/02/2023 09:48:34:386	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	R\$ 2.578,89

Lote (3) - CHEVROLET ONIX HATCH JOY 1.0 8V 2017/2018 PKR8922

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
15/02/2023 15:14:03:955	GENTE SEGURADORA S.A.	R\$ 1.924,51
14/02/2023 11:38:17:892	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	R\$ 2.000,00
16/02/2023 09:48:34:386	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	R\$ 2.240,82

Lote (4) - FIAT FIORINO GREEANCAR AM, FLEX 2020/2021 RCR 5I24.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
15/02/2023 15:14:03:955	GENTE SEGURADORA S.A.	R\$ 5.567,15
14/02/2023 11:38:17:892	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	R\$ 5.300,00
16/02/2023 09:48:34:386	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	R\$ 9.912,63



Lote (5) - M. BENZ/LO 916 ESC R, 2021/2022 RPB 1G30.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
15/02/2023 15:14:03:955	GENTE SEGURADORA S.A.	R\$ 8.757,48
14/02/2023 11:38:17:892	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	R\$ 3.900,00

Lote (6) - M. BENZ/LO 916 ESC R, 2021/2022 RPE2J85.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
15/02/2023 15:14:03:955	GENTE SEGURADORA S.A.	R\$ 8.598,49
14/02/2023 11:40:14:949	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	R\$ 4.100,00

Lote (7) - MARCOPOLO VOLARE V8 ESCOLAR 4X4 3.8 2012/2013 OKV6227

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
15/02/2023 15:14:03:955	GENTE SEGURADORA S.A.	R\$ 7.383,84
14/02/2023 11:40:14:949	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	R\$ 3.700,00

Lote (8) - MBENZ OF 1519 R ORE 4X2 2014/2015 OZO9281

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
15/02/2023 15:14:03:955	GENTE SEGURADORA S.A.	R\$ 10.519,59
14/02/2023 11:40:14:949	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	R\$ 3.400,00

Lote (9) - ÔNIBUS M.BENZ/LO916 2022/2023 RPH0A98

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
15/02/2023 15:14:03:955	GENTE SEGURADORA S.A.	R\$ 10.188,76
14/02/2023 11:40:14:949	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	R\$ 19.400,00

Lote (10) - ÔNIBUS M.BENZ/LO916 2022/2023 RPJ9A88

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
15/02/2023 15:14:03:955	GENTE SEGURADORA S.A.	R\$ 10.316,18
14/02/2023 11:40:14:949	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	R\$ 19.400,00

Lote (11) - ÔNIBUS VOLKSWAGEN NEOBUS THUNDER 2021/2022 RDG0B82.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
15/02/2023 15:13:58:861	GENTE SEGURADORA S.A.	R\$ 11.992,43
14/02/2023 11:41:41:849	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	R\$ 4.300,00

Lote (12) - ÔNIBUS VW 15.190 EOD 4X2 2011/2011 NYT5093

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
15/02/2023 15:13:58:861	GENTE SEGURADORA S.A.	R\$ 13.460,93
14/02/2023 11:41:41:849	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	R\$ 3.900,00

Lote (13) - ÔNIBUS VW 15.190 EOD 4X2 2011/2011 NYT6918



Data-Hora	Fornecedor	Proposta
15/02/2023 15:13:58:861	GENTE SEGURADORA S.A.	R\$ 13.460,81
14/02/2023 11:41:41:849	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	R\$ 3.900,00

Lote (14) - ÔNIBUS VW 15.190 EOD 4X2 2011/2011 NYV0871

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
15/02/2023 15:13:58:861	GENTE SEGURADORA S.A.	R\$ 13.251,05
14/02/2023 11:41:41:849	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	R\$ 3.900,00

Lote (15) - ÔNIBUS VW 15.190 EOD 4X2 2011/2011 NYV5535

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
15/02/2023 15:13:58:861	GENTE SEGURADORA S.A.	R\$ 13.251,05
14/02/2023 11:41:41:849	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	R\$ 3.900,00

Lote (16) - ÔNIBUS VW 15.190 EOD 4X2 2012/2013 OKR6674

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
15/02/2023 15:13:58:861	GENTE SEGURADORA S.A.	R\$ 10.426,92
14/02/2023 11:43:17:305	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	R\$ 5.100,00

Lote (17) - ÔNIBUS VW/NEOBUS 15.190 2022/2023 RPN5F56

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
15/02/2023 15:13:58:861	GENTE SEGURADORA S.A.	R\$ 10.628,07
14/02/2023 11:43:17:305	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	R\$ 26.100,00

Lote (18) - ÔNIBUS VW/NEOBUS 15.190 2022/2023 RPN6H24

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
15/02/2023 15:13:58:861	GENTE SEGURADORA S.A.	R\$ 10.628,07
14/02/2023 11:43:17:305	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	R\$ 26.100,00

Lote (19) - ÔNIBUS VW/NEOBUS 15.190 2022/2023 RPN8I15

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
15/02/2023 15:13:58:861	GENTE SEGURADORA S.A.	R\$ 10.628,07
14/02/2023 11:43:17:305	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	R\$ 26.100,00

Lote (20) - RENAULT MASTER 2022/2023 RPH 1J43.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
15/02/2023 15:13:58:861	GENTE SEGURADORA S.A.	R\$ 8.081,06
14/02/2023 11:43:17:305	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	R\$ 3.500,00
16/02/2023 09:50:09:951	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	R\$ 9.912,63

Após a etapa de lances, , foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE (6X4) VOLVO 2022.



Data-Hora	Fornecedor	Lance
16/02/2023 15:58:13:218	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	R\$ 2.222,22
16/02/2023 15:57:51:147	GENTE SEGURADORA S.A.	R\$ 2.495,00
16/02/2023 15:44:40:398	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	R\$ 3.100,00

Lote (2) - CHEVROLET MONTANA LS2 2020/2021 RCY 6A24

Data-Hora	Fornecedor	Lance
16/02/2023 15:44:34:494	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	R\$ 1.700,00
16/02/2023 15:45:16:580	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	R\$ 1.830,00
16/02/2023 15:42:38:288	GENTE SEGURADORA S.A.	R\$ 1.950,00

Lote (3) - CHEVROLET ONIX HATCH JOY 1.0 8V 2017/2018 PKR8922

Data-Hora	Fornecedor	Lance
16/02/2023 15:45:33:960	GENTE SEGURADORA S.A.	R\$ 740,00
16/02/2023 15:44:57:676	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	R\$ 745,00
16/02/2023 15:44:13:765	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	R\$ 900,00

Lote (4) - FIAT FIORINO GREEANCAR AM, FLEX 2020/2021 RCR 5I24.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
16/02/2023 15:59:03:761	GENTE SEGURADORA S.A.	R\$ 2.328,33
16/02/2023 15:58:35:740	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	R\$ 2.333,33
16/02/2023 15:57:11:202	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	R\$ 2.500,00

Lote (5) - M. BENZ/LO 916 ESC R, 2021/2022 RPB 1G30.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
16/02/2023 16:03:11:508	GENTE SEGURADORA S.A.	R\$ 2.095,00
16/02/2023 16:02:46:021	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	R\$ 2.100,00

Lote (6) - M. BENZ/LO 916 ESC R, 2021/2022 RPE2J85.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
16/02/2023 16:14:18:177	GENTE SEGURADORA S.A.	R\$ 2.495,00
16/02/2023 16:13:52:654	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	R\$ 2.500,00

Lote (7) - MARCOPOLO VOLARE V8 ESCOLAR 4X4 3.8 2012/2013 OKV6227

Data-Hora	Fornecedor	Lance
16/02/2023 16:16:54:637	GENTE SEGURADORA S.A.	R\$ 2.095,00
16/02/2023 16:16:20:294	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	R\$ 2.100,00

Lote (8) - MBENZ OF 1519 R ORE 4X2 2014/2015 OZO9281

Data-Hora	Fornecedor	Lance
16/02/2023 16:32:35:223	GENTE SEGURADORA S.A.	R\$ 2.095,00
16/02/2023 16:32:05:796	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	R\$ 2.100,00



Lote (9) - ÔNIBUS M.BENZ/LO916 2022/2023 RPH0A98

Data-Hora	Fornecedor	Lance
16/02/2023 16:35:01:231	GENTE SEGURADORA S.A.	R\$ 3.095,00
16/02/2023 16:34:35:607	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	R\$ 3.100,00

Lote (10) - ÔNIBUS M.BENZ/LO916 2022/2023 RPJ9A88

Data-Hora	Fornecedor	Lance
16/02/2023 16:36:21:825	GENTE SEGURADORA S.A.	R\$ 3.095,00
16/02/2023 16:35:46:382	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	R\$ 3.100,00

Lote (11) - ÔNIBUS VOLKSWAGEN NEOBUS THUNDER 2021/2022 RDG0B82.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
16/02/2023 16:57:15:406	GENTE SEGURADORA S.A.	R\$ 2.050,00
16/02/2023 16:56:14:959	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	R\$ 2.100,00

Lote (12) - ÔNIBUS VW 15.190 EOD 4X2 2011/2011 NYT5093

Data-Hora	Fornecedor	Lance
16/02/2023 16:54:40:744	GENTE SEGURADORA S.A.	R\$ 1.880,00
16/02/2023 16:53:11:983	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	R\$ 1.900,00

Lote (13) - ÔNIBUS VW 15.190 EOD 4X2 2011/2011 NYT6918

Data-Hora	Fornecedor	Lance
16/02/2023 16:52:49:730	GENTE SEGURADORA S.A.	R\$ 1.895,00
16/02/2023 16:52:07:301	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	R\$ 1.900,00

Lote (14) - ÔNIBUS VW 15.190 EOD 4X2 2011/2011 NYV0871

Data-Hora	Fornecedor	Lance
17/02/2023 10:15:58:010	GENTE SEGURADORA S.A.	R\$ 1.895,00
17/02/2023 10:15:33:671	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	R\$ 1.900,00

Lote (15) - ÔNIBUS VW 15.190 EOD 4X2 2011/2011 NYV5535

Data-Hora	Fornecedor	Lance
17/02/2023 10:15:16:338	GENTE SEGURADORA S.A.	R\$ 1.895,00
17/02/2023 10:14:56:450	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	R\$ 1.900,00

Lote (16) - ÔNIBUS VW 15.190 EOD 4X2 2012/2013 OKR6674

Data-Hora	Fornecedor	Lance
17/02/2023 10:15:24:660	GENTE SEGURADORA S.A.	R\$ 2.095,00
17/02/2023 10:14:54:753	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	R\$ 2.100,00

Lote (17) - ÔNIBUS VW/NEOBUS 15.190 2022/2023 RPN5F56



Data-Hora	Fornecedor	Lance
17/02/2023 10:32:22:250	GENTE SEGURADORA S.A.	R\$ 3.495,00
17/02/2023 10:31:52:579	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	R\$ 3.500,00

Lote (18) - ÔNIBUS VW/NEOBUS 15.190 2022/2023 RPN6H24

Data-Hora	Fornecedor	Lance
17/02/2023 10:32:50:867	GENTE SEGURADORA S.A.	R\$ 3.495,00
17/02/2023 10:32:21:719	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	R\$ 3.500,00

Lote (19) - ÔNIBUS VW/NEOBUS 15.190 2022/2023 RPN8I15

Data-Hora	Fornecedor	Lance
17/02/2023 10:32:45:158	GENTE SEGURADORA S.A.	R\$ 3.495,00
17/02/2023 10:32:19:363	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	R\$ 3.500,00

Lote (20) - RENAULT MASTER 2022/2023 RPH 1J43.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
17/02/2023 10:30:25:252	GENTE SEGURADORA S.A.	R\$ 2.995,00
17/02/2023 10:29:57:081	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	R\$ 3.000,00
16/02/2023 09:50:09:951	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	R\$ 9.912,63

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 16/02/2023, às 16:40:19 horas, no lote (1) - CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE (6X4) VOLVO 2022. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-05. No dia 08/03/2023, às 12:01:41 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 08/03/2023, às 12:01:41 horas, no lote (1) - CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE (6X4) VOLVO 2022. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Declaro vencedor. No dia 08/03/2023, às 15:24:23 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 08/03/2023, às 15:24:23 horas, no lote (1) - CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE (6X4) VOLVO 2022. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: O Pregoeiro infra firmado, designado pelo Decreto Municipal nº 090/2022, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis 8.666/1993, 10.520/2002 e Decreto 10.024/2019,

10/03/2023

Página 6 de 17



ante o processo de licitação N° 009/2023. Decide adjudicar o Lote.

No dia 08/03/2023, às 15:24:23 horas, no lote (1) - CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE (6X4) VOLVO 2022. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. com o valor R\$ 2.222,22.

No dia 16/02/2023, às 16:40:06 horas, no lote (2) - CHEVROLET MONTANA LS2 2020/2021 RCY 6A24 - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-05. No dia 08/03/2023, às 12:01:56 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 08/03/2023, às 12:01:56 horas, no lote (2) - CHEVROLET MONTANA LS2 2020/2021 RCY 6A24 - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Declaro vencedor. No dia 08/03/2023, às 15:24:48 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 08/03/2023, às 15:24:48 horas, no lote (2) - CHEVROLET MONTANA LS2 2020/2021 RCY 6A24 - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: O Pregoeiro infra firmado, designado pelo Decreto Municipal n° 090/2022, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis 8.666/1993, 10.520/2002 e Decreto 10.024/2019, ante o processo de licitação N° 009/2023. Decide adjudicar o Lote.

No dia 08/03/2023, às 15:24:48 horas, no lote (2) - CHEVROLET MONTANA LS2 2020/2021 RCY 6A24 - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. com o valor R\$ 1.700,00.

No dia 16/02/2023, às 16:40:13 horas, no lote (3) - CHEVROLET ONIX HATCH JOY 1.0 8V 2017/2018 PKR8922 - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-05. No dia 08/03/2023, às 12:02:14 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 08/03/2023, às 12:02:14 horas, no lote (3) - CHEVROLET ONIX HATCH JOY 1.0 8V 2017/2018 PKR8922 - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Declaro vencedor. No dia 08/03/2023, às 15:25:19 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 08/03/2023, às 15:25:19 horas, no lote (3) - CHEVROLET ONIX HATCH JOY 1.0 8V 2017/2018 PKR8922 - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: O Pregoeiro infra firmado, designado pelo Decreto Municipal n° 090/2022, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as



formalidades das Leis 8.666/1993, 10.520/2002 e Decreto 10.024/2019, ante o processo de licitação N° 009/2023. Decide adjudicar o Lote.

No dia 08/03/2023, às 15:25:19 horas, no lote (3) - CHEVROLET ONIX HATCH JOY 1.0 8V 2017/2018 PKR8922 - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa GENTE SEGURADORA S.A. com o valor R\$ 740,00.

No dia 16/02/2023, às 16:40:25 horas, no lote (4) - FIAT FIORINO GREEANCAR AM, FLEX 2020/2021 RCR 5124. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: px10aop00003\_multisalas-05. No dia 08/03/2023, às 12:02:29 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 08/03/2023, às 12:02:29 horas, no lote (4) - FIAT FIORINO GREEANCAR AM, FLEX 2020/2021 RCR 5124. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Declaro vencedor. No dia 08/03/2023, às 15:26:15 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 08/03/2023, às 15:26:14 horas, no lote (4) - FIAT FIORINO GREEANCAR AM, FLEX 2020/2021 RCR 5124. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: O Pregoeiro infra firmado, designado pelo Decreto Municipal nº 090/2022, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis 8.666/1993, 10.520/2002 e Decreto 10.024/2019, ante o processo de licitação N° 009/2023. Decide adjudicar o Lote.

No dia 08/03/2023, às 15:26:14 horas, no lote (4) - FIAT FIORINO GREEANCAR AM, FLEX 2020/2021 RCR 5124. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa GENTE SEGURADORA S.A. com o valor R\$ 2.328,33.

No dia 16/02/2023, às 16:40:29 horas, no lote (5) - M. BENZ/LO 916 ESC R, 2021/2022 RPB 1G30. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: px10aop00003\_multisalas-05. No dia 08/03/2023, às 12:02:44 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 08/03/2023, às 12:02:44 horas, no lote (5) - M. BENZ/LO 916 ESC R, 2021/2022 RPB 1G30. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Declaro vencedor. No dia 08/03/2023, às 15:26:36 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 08/03/2023, às 15:26:36 horas, no lote (5) - M. BENZ/LO 916 ESC R, 2021/2022 RPB 1G30. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: O Pregoeiro infra firmado, designado pelo Decreto Municipal nº 090/2022, no uso

---

10/03/2023 Página 8 de 17



de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis 8.666/1993, 10.520/2002 e Decreto 10.024/2019, ante o processo de licitação N° 009/2023. Decide adjudicar o Lote.

No dia 08/03/2023, às 15:26:36 horas, no lote (5) - M. BENZ/LO 916 ESC R, 2021/2022 RPB 1G30. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa GENTE SEGURADORA S.A. com o valor R\$ 2.095,00.

No dia 16/02/2023, às 16:40:33 horas, no lote (6) - M. BENZ/LO 916 ESC R, 2021/2022 RPE2J85. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: px10aop00003\_multisalas-05. No dia 08/03/2023, às 12:03:01 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 08/03/2023, às 12:03:01 horas, no lote (6) - M. BENZ/LO 916 ESC R, 2021/2022 RPE2J85. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Declaro vencedor. No dia 08/03/2023, às 15:27:05 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 08/03/2023, às 15:27:05 horas, no lote (6) - M. BENZ/LO 916 ESC R, 2021/2022 RPE2J85. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: O Pregoeiro infra firmado, designado pelo Decreto Municipal nº 090/2022, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis 8.666/1993, 10.520/2002 e Decreto 10.024/2019, ante o processo de licitação N° 009/2023. Decide adjudicar o Lote.

No dia 08/03/2023, às 15:27:05 horas, no lote (6) - M. BENZ/LO 916 ESC R, 2021/2022 RPE2J85. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa GENTE SEGURADORA S.A. com o valor R\$ 2.495,00.

No dia 16/02/2023, às 16:40:38 horas, no lote (7) - MARCOPOLO VOLARE V8 ESCOLAR 4X4 3.8 2012/2013 OKV6227 - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: px10aop00003\_multisalas-05. No dia 08/03/2023, às 12:03:20 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 08/03/2023, às 12:03:20 horas, no lote (7) - MARCOPOLO VOLARE V8 ESCOLAR 4X4 3.8 2012/2013 OKV6227 - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Declaro vencedor. No dia 08/03/2023, às 15:27:31 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 08/03/2023, às 15:27:31 horas, no lote (7) - MARCOPOLO VOLARE V8 ESCOLAR 4X4 3.8 2012/2013 OKV6227 - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da

---

10/03/2023

Página 9 de 17



alteração foi o seguinte: O Pregoeiro infra firmado, designado pelo Decreto Municipal nº 090/2022, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis 8.666/1993, 10.520/2002 e Decreto 10.024/2019, ante o processo de licitação N° 009/2023. Decide adjudicar o Lote.

No dia 08/03/2023, às 15:27:31 horas, no lote (7) - MARCOPOLO VOLARE V8 ESCOLAR 4X4 3.8 2012/2013 OKV6227 - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa GENTE SEGURADORA S.A. com o valor R\$ 2.095,00.

No dia 16/02/2023, às 16:40:41 horas, no lote (8) - MBENZ OF 1519 R ORE 4X2 2014/2015 OZO9281 - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-05. No dia 08/03/2023, às 12:03:35 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 08/03/2023, às 12:03:35 horas, no lote (8) - MBENZ OF 1519 R ORE 4X2 2014/2015 OZO9281 - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Declaro vencedor. No dia 08/03/2023, às 15:27:52 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 08/03/2023, às 15:27:52 horas, no lote (8) - MBENZ OF 1519 R ORE 4X2 2014/2015 OZO9281 - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: O Pregoeiro infra firmado, designado pelo Decreto Municipal nº 090/2022, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis 8.666/1993, 10.520/2002 e Decreto 10.024/2019, ante o processo de licitação N° 009/2023. Decide adjudicar o Lote.

No dia 08/03/2023, às 15:27:52 horas, no lote (8) - MBENZ OF 1519 R ORE 4X2 2014/2015 OZO9281 - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa GENTE SEGURADORA S.A. com o valor R\$ 2.095,00.

No dia 16/02/2023, às 16:40:45 horas, no lote (9) - ÔNIBUS M.BENZ/LO916 2022/2023 RPH0A98 - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-05. No dia 08/03/2023, às 12:03:50 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 08/03/2023, às 12:03:50 horas, no lote (9) - ÔNIBUS M.BENZ/LO916 2022/2023 RPH0A98 - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Declaro vencedor. No dia 08/03/2023, às 15:28:12 horas, a situação do lote foi finalizada.



No dia 08/03/2023, às 15:28:12 horas, no lote (9) - ÔNIBUS M.BENZ/LO916 2022/2023 RPH0A98 - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: O Pregoeiro infra firmado, designado pelo Decreto Municipal nº 090/2022, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis 8.666/1993, 10.520/2002 e Decreto 10.024/2019, ante o processo de licitação N° 009/2023. Decide adjudicar o Lote.

No dia 08/03/2023, às 15:28:12 horas, no lote (9) - ÔNIBUS M.BENZ/LO916 2022/2023 RPH0A98 - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa GENTE SEGURADORA S.A. com o valor R\$ 3.095,00.

No dia 16/02/2023, às 16:40:47 horas, no lote (10) - ÔNIBUS M.BENZ/LO916 2022/2023 RPJ9A88 - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-05. No dia 08/03/2023, às 12:04:03 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 08/03/2023, às 12:04:03 horas, no lote (10) - ÔNIBUS M.BENZ/LO916 2022/2023 RPJ9A88 - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Declaro vencedor. No dia 08/03/2023, às 15:28:31 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 08/03/2023, às 15:28:31 horas, no lote (10) - ÔNIBUS M.BENZ/LO916 2022/2023 RPJ9A88 - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: O Pregoeiro infra firmado, designado pelo Decreto Municipal nº 090/2022, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis 8.666/1993, 10.520/2002 e Decreto 10.024/2019, ante o processo de licitação N° 009/2023. Decide adjudicar o Lote.

No dia 08/03/2023, às 15:28:31 horas, no lote (10) - ÔNIBUS M.BENZ/LO916 2022/2023 RPJ9A88 - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa GENTE SEGURADORA S.A. com o valor R\$ 3.095,00.

No dia 16/02/2023, às 18:03:13 horas, no lote (11) - ÔNIBUS VOLKSWAGEN NEOBUS THUNDER 2021/2022 RDG0B82. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-05. No dia 08/03/2023, às 12:04:28 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 08/03/2023, às 12:04:28 horas, no lote (11) - ÔNIBUS VOLKSWAGEN NEOBUS THUNDER 2021/2022 RDG0B82. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Declaro vencedor. No dia 08/03/2023, às 15:29:14

---

10/03/2023 Página 11 de 17



horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 08/03/2023, às 15:29:14 horas, no lote (11) - ÔNIBUS VOLKSWAGEN NEOBUS THUNDER 2021/2022 RDG0B82. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: O Pregoeiro infra firmado, designado pelo Decreto Municipal nº 090/2022, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis 8.666/1993, 10.520/2002 e Decreto 10.024/2019, ante o processo de licitação Nº 009/2023. Decide adjudicar o Lote.

No dia 08/03/2023, às 15:29:14 horas, no lote (11) - ÔNIBUS VOLKSWAGEN NEOBUS THUNDER 2021/2022 RDG0B82. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa GENTE SEGURADORA S.A. com o valor R\$ 2.050,00.

No dia 16/02/2023, às 18:03:16 horas, no lote (12) - ÔNIBUS VW 15.190 EOD 4X2 2011/2011 NYT5093 - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-05. No dia 08/03/2023, às 12:04:40 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 08/03/2023, às 12:04:40 horas, no lote (12) - ÔNIBUS VW 15.190 EOD 4X2 2011/2011 NYT5093 - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Declaro vencedor. No dia 08/03/2023, às 15:29:37 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 08/03/2023, às 15:29:37 horas, no lote (12) - ÔNIBUS VW 15.190 EOD 4X2 2011/2011 NYT5093 - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: O Pregoeiro infra firmado, designado pelo Decreto Municipal nº 090/2022, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis 8.666/1993, 10.520/2002 e Decreto 10.024/2019, ante o processo de licitação Nº 009/2023. Decide adjudicar o Lote.

No dia 08/03/2023, às 15:29:37 horas, no lote (12) - ÔNIBUS VW 15.190 EOD 4X2 2011/2011 NYT5093 - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa GENTE SEGURADORA S.A. com o valor R\$ 1.880,00.

No dia 16/02/2023, às 18:03:10 horas, no lote (13) - ÔNIBUS VW 15.190 EOD 4X2 2011/2011 NYT6918 - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-05. No dia 08/03/2023, às 12:04:53 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 08/03/2023, às 12:04:53 horas, no lote (13) - ÔNIBUS VW 15.190 EOD 4X2 2011/2011 NYT6918 - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da

10/03/2023

Página 12 de 17



alteração foi o seguinte: Declaro vencedor. No dia 08/03/2023, às 15:29:57 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 08/03/2023, às 15:29:57 horas, no lote (13) - ÔNIBUS VW 15.190 EOD 4X2 2011/2011 NYT6918 - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: O Pregoeiro infra firmado, designado pelo Decreto Municipal nº 090/2022, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis 8.666/1993, 10.520/2002 e Decreto 10.024/2019, ante o processo de licitação N° 009/2023. Decide adjudicar o Lote.

No dia 08/03/2023, às 15:29:57 horas, no lote (13) - ÔNIBUS VW 15.190 EOD 4X2 2011/2011 NYT6918 - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa GENTE SEGURADORA S.A. com o valor R\$ 1.895,00.

No dia 17/02/2023, às 11:17:26 horas, no lote (14) - ÔNIBUS VW 15.190 EOD 4X2 2011/2011 NYV0871 - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004\_multisalas-08. No dia 08/03/2023, às 12:05:06 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 08/03/2023, às 12:05:06 horas, no lote (14) - ÔNIBUS VW 15.190 EOD 4X2 2011/2011 NYV0871 - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Declaro vencedor. No dia 08/03/2023, às 15:30:21 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 08/03/2023, às 15:30:21 horas, no lote (14) - ÔNIBUS VW 15.190 EOD 4X2 2011/2011 NYV0871 - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: O Pregoeiro infra firmado, designado pelo Decreto Municipal nº 090/2022, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis 8.666/1993, 10.520/2002 e Decreto 10.024/2019, ante o processo de licitação N° 009/2023. Decide adjudicar o Lote.

No dia 08/03/2023, às 15:30:21 horas, no lote (14) - ÔNIBUS VW 15.190 EOD 4X2 2011/2011 NYV0871 - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa GENTE SEGURADORA S.A. com o valor R\$ 1.895,00.

No dia 17/02/2023, às 11:17:08 horas, no lote (15) - ÔNIBUS VW 15.190 EOD 4X2 2011/2011 NYV5535 - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004\_multisalas-08. No dia 08/03/2023, às 12:05:19 horas, a situação do lote foi finalizada.



No dia 08/03/2023, às 12:05:19 horas, no lote (15) - ÔNIBUS VW 15.190 EOD 4X2 2011/2011 NYV5535 - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Declaro vencedor. No dia 08/03/2023, às 15:31:06 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 08/03/2023, às 15:31:06 horas, no lote (15) - ÔNIBUS VW 15.190 EOD 4X2 2011/2011 NYV5535 - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: O Pregoeiro infra firmado, designado pelo Decreto Municipal nº 090/2022, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis 8.666/1993, 10.520/2002 e Decreto 10.024/2019, ante o processo de licitação Nº 009/2023. Decide adjudicar o Lote.

No dia 08/03/2023, às 15:31:06 horas, no lote (15) - ÔNIBUS VW 15.190 EOD 4X2 2011/2011 NYV5535 - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa GENTE SEGURADORA S.A. com o valor R\$ 1.895,00.

No dia 17/02/2023, às 11:17:19 horas, no lote (16) - ÔNIBUS VW 15.190 EOD 4X2 2012/2013 OKR6674 - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004\_multisalas-08. No dia 08/03/2023, às 12:05:35 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 08/03/2023, às 12:05:34 horas, no lote (16) - ÔNIBUS VW 15.190 EOD 4X2 2012/2013 OKR6674 - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Declaro vencedor. No dia 08/03/2023, às 15:31:41 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 08/03/2023, às 15:31:41 horas, no lote (16) - ÔNIBUS VW 15.190 EOD 4X2 2012/2013 OKR6674 - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: O Pregoeiro infra firmado, designado pelo Decreto Municipal nº 090/2022, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis 8.666/1993, 10.520/2002 e Decreto 10.024/2019, ante o processo de licitação Nº 009/2023. Decide adjudicar o Lote.

No dia 08/03/2023, às 15:31:41 horas, no lote (16) - ÔNIBUS VW 15.190 EOD 4X2 2012/2013 OKR6674 - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa GENTE SEGURADORA S.A. com o valor R\$ 2.095,00.

No dia 17/02/2023, às 11:17:44 horas, no lote (17) - ÔNIBUS VW/NEOBUS 15.190 2022/2023 RPN5F56 - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004\_multisalas-08. No dia 08/03/2023, às 12:05:48 horas, a situação do lote foi finalizada.



No dia 08/03/2023, às 12:05:48 horas, no lote (17) - ÔNIBUS VW/NEOBUS 15.190 2022/2023 RPN5F56 - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Declaro vencedor. No dia 08/03/2023, às 15:32:08 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 08/03/2023, às 15:32:08 horas, no lote (17) - ÔNIBUS VW/NEOBUS 15.190 2022/2023 RPN5F56 - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: O Pregoeiro infra firmado, designado pelo Decreto Municipal nº 090/2022, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis 8.666/1993, 10.520/2002 e Decreto 10.024/2019, ante o processo de licitação N° 009/2023. Decide adjudicar o Lote.

No dia 08/03/2023, às 15:32:08 horas, no lote (17) - ÔNIBUS VW/NEOBUS 15.190 2022/2023 RPN5F56 - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa GENTE SEGURADORA S.A. com o valor R\$ 3.495,00.

No dia 17/02/2023, às 11:17:51 horas, no lote (18) - ÔNIBUS VW/NEOBUS 15.190 2022/2023 RPN6H24 - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004\_multisalas-08. No dia 08/03/2023, às 12:06:01 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 08/03/2023, às 12:06:01 horas, no lote (18) - ÔNIBUS VW/NEOBUS 15.190 2022/2023 RPN6H24 - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Declaro vencedor. No dia 08/03/2023, às 15:32:31 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 08/03/2023, às 15:32:31 horas, no lote (18) - ÔNIBUS VW/NEOBUS 15.190 2022/2023 RPN6H24 - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: O Pregoeiro infra firmado, designado pelo Decreto Municipal nº 090/2022, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis 8.666/1993, 10.520/2002 e Decreto 10.024/2019, ante o processo de licitação N° 009/2023. Decide adjudicar o Lote.

No dia 08/03/2023, às 15:32:31 horas, no lote (18) - ÔNIBUS VW/NEOBUS 15.190 2022/2023 RPN6H24 - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa GENTE SEGURADORA S.A. com o valor R\$ 3.495,00.

No dia 17/02/2023, às 11:17:57 horas, no lote (19) - ÔNIBUS VW/NEOBUS 15.190 2022/2023 RPN8I15 - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004\_multisalas-08. No  
10/03/2023

Página 15 de 17



dia 08/03/2023, às 12:06:14 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 08/03/2023, às 12:06:14 horas, no lote (19) - ÔNIBUS VW/NEOBUS 15.190 2022/2023 RPN8115 - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Declaro vencedor. No dia 08/03/2023, às 15:32:56 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 08/03/2023, às 15:32:56 horas, no lote (19) - ÔNIBUS VW/NEOBUS 15.190 2022/2023 RPN8115 - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: O Pregoeiro infra firmado, designado pelo Decreto Municipal nº 090/2022, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis 8.666/1993, 10.520/2002 e Decreto 10.024/2019, ante o processo de licitação N° 009/2023. Decide adjudicar o Lote.

No dia 08/03/2023, às 15:32:56 horas, no lote (19) - ÔNIBUS VW/NEOBUS 15.190 2022/2023 RPN8115 - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa GENTE SEGURADORA S.A. com o valor R\$ 3.495,00.

No dia 17/02/2023, às 11:17:35 horas, no lote (20) - RENAULT MASTER 2022/2023 RPH 1J43. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004\_multisalas-08. No dia 08/03/2023, às 12:06:28 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 08/03/2023, às 12:06:27 horas, no lote (20) - RENAULT MASTER 2022/2023 RPH 1J43. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Declaro vencedor. No dia 08/03/2023, às 15:33:49 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 08/03/2023, às 15:33:48 horas, no lote (20) - RENAULT MASTER 2022/2023 RPH 1J43. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: O Pregoeiro infra firmado, designado pelo Decreto Municipal nº 090/2022, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis 8.666/1993, 10.520/2002 e Decreto 10.024/2019, ante o processo de licitação N° 009/2023. Decide adjudicar o Lote.

No dia 08/03/2023, às 15:33:48 horas, no lote (20) - RENAULT MASTER 2022/2023 RPH 1J43. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa GENTE SEGURADORA S.A. com o valor R\$ 2.995,00.

No dia 09/03/2023, às 17:10:22 horas, a autoridade competente da licitação - CARLOS ERNESTO ROCHA MOTA - alterou a situação da licitação para homologada.



Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

**WESKLEY MARLEY ALMEIDA PEREIRA**

Pregoeiro da disputa

**CARLOS ERNESTO ROCHA MOTA**

Autoridade Competente

**MARCIO SANTOS DA SILVA**

Membro Equipe Apoio

**SILVIA AGOSTINHA VIEIRA**

Membro Equipe Apoio

**Proponentes:**

90.180.605/0001-02 GENTE SEGURADORA S.A.

61.074.175/0001-38 MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

61.198.164/0001-60 PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS



MIGUEL CALMON  
PREFEITURA

CPF  
13.913.369/0001-60

DECRETO Nº 72/2021

Dispõe sobre delegação de competência para ordenar despesas e dá outras providências.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO, Prefeito Municipal de Miguel Calmon-Ba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o art. 71, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal, autoriza o Prefeito a delegar, através de decreto, aos Secretários Municipais as funções administrativas que sejam de sua exclusiva competência;

CONSIDERANDO os Arts. 11 e 12 do Decreto Lei Nº 200/67 que diz que a delegação de poderes constitui um instrumento de descentralização administrativa capaz de proporcionar maior celeridade a execução dos serviços públicos;

CONSIDERANDO o conceito legal de ordenador de despesas à luz do § 1º do Art. 80 do Decreto-Lei Nº 200/67, que diz: "O ordenador de despesa é toda e qualquer autoridade de cujos atos resultarem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos da União ou pela qual esta responda.";

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas com vistas à otimização das rotinas de trabalho e responsabilidades das unidades administrativas e financeiras da Secretaria Municipal de Produção e Transportes;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica delegada a competência ao titular da Secretaria Municipal de Produção e Transportes, para ordenar despesas, emitir empenho, autorizar pagamentos, inclusive obras, folha de pagamento de pessoal, autorizar abertura de processos licitatórios, dispensas ou inexigibilidades, aprovar termos de referências e/ou projetos básicos/executivo, adjudicar licitações na modalidade pregão quando houver recursos, homologar licitações, ratificar dispensa e inexigibilidades, celebrar atas de registro de preços e/ou contratos, assinar contratos e aditivos, balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, assinar convênios, realizar contratações temporárias, bem como gerir recursos alocados a unidade orçamentária de sua pasta e os bens públicos colocados a sua disposição e outros atos administrativos, responder diligências, inclusive de órgãos externos e Tribunal de Contas do Município-Ba, apresentar justificativas, e requerer juntada de documentos, vistas de processos e outros atos administrativos no âmbito da Administração Direta e Indireta Municipais.

§ 1º Excluem-se da delegação estabelecida no caput do presente artigo:

- às operações de crédito, empréstimos e financiamentos, que deverão ser firmados pelo Prefeito Municipal;
- os instrumentos de alienação, cessão ou concessão de bem patrimonial mobiliário ou imobiliário, os instrumentos de aquisição de bem patrimonial imobiliário e instrumentos de cessão de pessoal.

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro - 44720-000 - Miguel Calmon -  
Bahia Tel.: 74. 3627-2121  
[www.miguelcalmon.ba.gov.br](http://www.miguelcalmon.ba.gov.br)

Certificação Digital: L3AR87EH-JCRIQ6FS-NNQ06NPE-WW7F0B3V...

Versão eletrônica disponível em: <https://miguelcalmon.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



**MIGUEL CALMON**  
PREFEITURA  
CNPJ  
13.913.262/0001-60

§2º As competências delegadas neste Decreto poderão ser avocadas específica ou genericamente pelo Prefeito.

§3º Entende-se como ordenador de despesa a autoridade investida do poder de realizar despesa que compreenda os atos de empenhar, liquidar e ordenar o pagamento, adiantamento ou dispêndio de recurso pelos quais responda.

§4º O ordenador de despesas responderá administrativa, civil e penalmente pelos atos de sua gestão.

Art. 2º - As notas de empenho, nas quais deverão constar, em local apropriado, o nome do ordenador da despesa, seu cargo e a citação que a delegação de competência se dá por força do presente Decreto, serão emitidas pela Secretaria Municipal de Produção e Transportes.

Parágrafo único. Nenhuma despesa referente a compras ou serviços poderá ser realizada sem o prévio empenho.

Art. 3º - É da competência do Secretário Municipal cujos poderes ora se delega o ato de liquidar despesas nos termos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de 02 de agosto de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Miguel Calmon/BA, em 30 de julho de 2021.

**JOSE RICARDO LEAL REQUIÃO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro - 44720-000 - Miguel Calmon -  
Bahia Tel.: 74. 3627-2121  
[www.miguelcalmon.ba.gov.br](http://www.miguelcalmon.ba.gov.br)

Certificação Digital: L3AR87EH-JCRIO6FS-NNQ06NPE-WW7F0B3V

Versão eletrônica disponível em: <https://miguelcalmon.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON  
CNPJ: 13.913.363/0001-60

**EXTRATO HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023**

O Secretário Municipal de Produção e Transporte de Miguel Calmon, no uso de suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 71/2021, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023**, Contratação de empresa especializada em cobertura de seguro para os veículos pertencentes ao município de Miguel Calmon, cujo resultado final foi teve como vencedor:

**A Empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. foi vencedora dos itens:**

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE (6X4) VOLVO 2022.	ANO	1	R\$ 2.222,22	R\$ 2.222,22
2	CHEVROLET MONTANA LS2 2020/2021 RCY 6A24	ANO	1	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 3.922,22</b>

**A Empresa GENTE SEGURADORA S.A. foi vencedora dos itens:**

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3	CHEVROLET ONIX HATCH JOY 1.0 8V 2017/2018 PKR8922	ANO	1	R\$ 740,00	R\$ 740,00
4	FIAT FIORINO GREENCAR AM, FLEX 2020/2021 RCR 5I24.	ANO	1	R\$ 2.328,33	R\$ 2.328,33
5	M. BENZ/LO 916 ESC R, 2021/2022 RPB 1G30.	ANO	1	R\$ 2.095,00	R\$ 2.095,00
6	M. BENZ/LO 916 ESC R, 2021/2022 RPE2J85.	ANO	1	R\$ 2.495,00	R\$ 2.495,00
7	MARCOPOLO VOLARE V8 ESCOLAR 4X4 3.8 2012/2013 OKV6227	ANO	1	R\$ 2.095,00	R\$ 2.095,00
8	MBENZ OF 1519 R ORE 4X2 2014/2015 OZO9281	ANO	1	R\$ 2.095,00	R\$ 2.095,00
9	ÔNIBUS M.BENZ/LO916 2022/2023 RPH0A98	ANO	1	R\$ 3.095,00	R\$ 3.095,00
10	ÔNIBUS M.BENZ/LO916 2022/2023 RPJ9A88	ANO	1	R\$ 3.095,00	R\$ 3.095,00
11	ÔNIBUS VOLKSWAGEN NEOBUS THUNDER 2021/2022 RDG0B82.	ANO	1	R\$ 2.050,00	R\$ 2.050,00
12	ÔNIBUS VW 15.190 EOD 4X2 2011/2011 NYT5093	ANO	1	R\$ 1.880,00	R\$ 1.880,00
13	ÔNIBUS VW 15.190 EOD 4X2 2011/2011 NYT6918	ANO	1	R\$ 1.895,00	R\$ 1.895,00
14	ÔNIBUS VW 15.190 EOD 4X2 2011/2011 NYV0871	ANO	1	R\$ 1.895,00	R\$ 1.895,00
15	ÔNIBUS VW 15.190 EOD 4X2 2011/2011 NYV5535	ANO	1	R\$ 1.895,00	R\$ 1.895,00
16	ÔNIBUS VW 15.190 EOD 4X2 2012/2013 OKR6674	ANO	1	R\$ 2.095,00	R\$ 2.095,00
17	ÔNIBUS VW/NEOBUS 15.190 2022/2023 RPN5F56	ANO	1	R\$ 3.495,00	R\$ 3.495,00
18	ÔNIBUS VW/NEOBUS 15.190 2022/2023 RPN6H24	ANO	1	R\$ 3.495,00	R\$ 3.495,00
19	ÔNIBUS VW/NEOBUS 15.190 2022/2023 RPN8115	ANO	1	R\$ 3.495,00	R\$ 3.495,00
20	RENAULT MASTER 2022/2023 RPH 1J43.	ANO	1	R\$ 2.995,00	R\$ 2.995,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 43.228,33</b>

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Item.

Miguel Calmon, 09 de Março de 2023. **CARLOS ERNESTO ROCHA MOTA** - Secretário Municipal de Produção e Transporte.



**EXTRATO HOMOLOGAÇÃO PE 094-2022**

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO**

Dependência: MUNICIPIO DE MIGUEL CALMON - COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - (BA)

Licitação: (Ano: 2022/ MUNICIPIO DE MIGUEL CALMON / N° Processo: 1440/2022)

às 10:01:19 horas do dia 22/11/2022 no endereço AV ODONEL MIRANDA RIOS-45, bairro CENTRO, da cidade de MIGUEL CALMON - BA, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). WESKLEY MARLEY ALMEIDA PEREIRA, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão N° Processo: 1440/2022 - 2022/PE094/2022 que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (COMPUTADORES, SERVIDORES, NOTEBOOKS E CORRELATOS), E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA REDE LÓGICA (INTERNET E INTRANET) PERTENCENTES AO MUNICÍPIO.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA REDE FÍSICA DE INFORMÁTICA COM: LIMPEZA, MONTAGEM E FUNCIONAMENTO DE COMPUTADORES, INSTALAÇÃO E/OU REMOÇÃO DE HARDWARES E SOFTWARES NOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA E DEMAIS EQUIPAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
21/11/2022 17:47:29:066	IT4TECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	R\$ 300.000,00
22/11/2022 08:44:39:175	BY INFORMATION TECHNOLOGY SERVICES LTDA	R\$ 5.800.000,00
20/11/2022 13:21:40:818	PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	R\$ 5.000.000,00
22/11/2022 08:28:17:406	CONNECT WORLD SOLUCOES EMPRESARIAIS CORPORATION LTD	R\$ 68.188,82
21/11/2022 12:12:30:050	INTELLISYSTEM SISTEMA DE AUTOMACAO E MANUTENCAO LT	R\$ 300.000,00
21/11/2022 16:22:54:733	INFOMICRO SOLUCOES EM TI LTDA	R\$ 120.960,00

Lote (2) - MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA REDE LÓGICA (INTRANET E INTERNET) COM: INSTALAÇÃO, ASSESSORAMENTO, INSTALAÇÃO E/OU REMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO DE SOFTWARES E SISTEMAS DE GERENCIAMENTO, REDE E SERVIDORES, NOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
09/03/2023		Página 1 de 7



21/11/2022 17:47:29:066	IT4TECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	R\$ 300.000,00
22/11/2022 08:44:39:175	BY INFORMATION TECHNOLOGY SERVICES LTDA	R\$ 5.800.000,00
20/11/2022 13:21:40:818	PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	R\$ 5.000.000,00
22/11/2022 08:28:17:406	CONNECT WORLD SOLUCOES EMPRESARIAIS CORPORATION LTD	R\$ 68.188,82
21/11/2022 12:12:30:050	INTELLISYSTEM SISTEMA DE AUTOMACAO E MANUTENCAO LT	R\$ 300.000,00
21/11/2022 16:22:54:733	INFOMICRO SOLUCOES EM TI LTDA	R\$ 120.960,00

Após a etapa de lances, , foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA REDE FÍSICA DE INFORMÁTICA COM: LIMPEZA, MONTAGEM E FUNCIONAMENTO DE COMPUTADORES, INSTALAÇÃO E/OU REMOÇÃO DE HARDWARES E SOFTWARES NOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA E DEMAIS EQUIPAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
22/11/2022 12:04:26:620	INTELLISYSTEM SISTEMA DE AUTOMACAO E MANUTENCAO LT	R\$ 38.999,99
22/11/2022 12:04:13:276	CONNECT WORLD SOLUCOES EMPRESARIAIS CORPORATION LTD	R\$ 39.000,00
22/11/2022 11:51:16:556	INFOMICRO SOLUCOES EM TI LTDA	R\$ 42.500,00
22/11/2022 10:32:05:705	PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	R\$ 55.000,00
22/11/2022 10:11:18:111	IT4TECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	R\$ 143.900,00
22/11/2022 10:09:42:684	BY INFORMATION TECHNOLOGY SERVICES LTDA	R\$ 4.900.000,00

Lote (2) - MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA REDE LÓGICA (INTRANET E INTERNET) COM: INSTALAÇÃO, ASSESSORAMENTO, INSTALAÇÃO E/OU REMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO DE SOFTWARES E SISTEMAS DE GERENCIAMENTO, REDE E SERVIDORES, NOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
22/11/2022 12:00:10:122	INTELLISYSTEM SISTEMA DE AUTOMACAO E MANUTENCAO LT	R\$ 39.268,91
22/11/2022 11:59:05:683	CONNECT WORLD SOLUCOES EMPRESARIAIS CORPORATION LTD	R\$ 39.268,92
22/11/2022 11:51:24:558	INFOMICRO SOLUCOES EM TI LTDA	R\$ 41.500,00
22/11/2022 10:29:36:180	PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	R\$ 54.000,00
22/11/2022 10:10:13:344	IT4TECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	R\$ 204.000,00
22/11/2022 10:09:52:686	BY INFORMATION TECHNOLOGY SERVICES LTDA	R\$ 4.900.000,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto



bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 22/11/2022, às 12:07:39 horas, no lote (1) - MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA REDE FÍSICA DE INFORMÁTICA COM: LIMPEZA, MONTAGEM E FUNCIONAMENTO DE COMPUTADORES, INSTALAÇÃO E/OU REMOÇÃO DE HARDWARES E SOFTWARES NOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA E DEMAIS EQUIPAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00002\_multisalas-06. No dia 02/02/2023, às 14:23:50 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 02/02/2023, às 14:23:50 horas, no lote (1) - MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA REDE FÍSICA DE INFORMÁTICA COM: LIMPEZA, MONTAGEM E FUNCIONAMENTO DE COMPUTADORES, INSTALAÇÃO E/OU REMOÇÃO DE HARDWARES E SOFTWARES NOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA E DEMAIS EQUIPAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - WESKLEY MARLEY ALMEIDA PEREIRA - desclassificou o fornecedor: INTELLISYSTEM SISTEMA DE AUTOMACAO E MANUTENCAO LT. No dia 06/02/2023, às 11:26:45 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 06/02/2023, às 11:26:45 horas, no lote (1) - MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA REDE FÍSICA DE INFORMÁTICA COM: LIMPEZA, MONTAGEM E FUNCIONAMENTO DE COMPUTADORES, INSTALAÇÃO E/OU REMOÇÃO DE HARDWARES E SOFTWARES NOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA E DEMAIS EQUIPAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - WESKLEY MARLEY ALMEIDA PEREIRA - desclassificou o fornecedor: CONECT WORLD SOLUCOES EMPRESARIAIS CORPORATION LTD. No dia 08/03/2023, às 00:56:35 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 08/03/2023, às 00:56:35 horas, no lote (1) - MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA REDE FÍSICA DE INFORMÁTICA COM: LIMPEZA, MONTAGEM E FUNCIONAMENTO DE COMPUTADORES, INSTALAÇÃO E/OU REMOÇÃO DE HARDWARES E SOFTWARES NOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA E DEMAIS EQUIPAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Declaro vencedor. No dia 08/03/2023, às 11:37:21 horas, a situação do lote foi finalizada.



No dia 08/03/2023, às 11:37:21 horas, no lote (1) - MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA REDE FÍSICA DE INFORMÁTICA COM: LIMPEZA, MONTAGEM E FUNCIONAMENTO DE COMPUTADORES, INSTALAÇÃO E/OU REMOÇÃO DE HARDWARES E SOFTWARES NOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA E DEMAIS EQUIPAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: O Pregoeiro infra firmado, designado pelo Decreto Municipal nº 090/2022, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis 8.666/1993, 10.520/2002 e Decreto 10.024/2019, ante o processo de licitação Nº 094/2022. Decide adjudicar o Lote.

No dia 08/03/2023, às 11:37:21 horas, no lote (1) - MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA REDE FÍSICA DE INFORMÁTICA COM: LIMPEZA, MONTAGEM E FUNCIONAMENTO DE COMPUTADORES, INSTALAÇÃO E/OU REMOÇÃO DE HARDWARES E SOFTWARES NOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA E DEMAIS EQUIPAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa INFOMICRO SOLUCOES EM TI LTDA com o valor R\$ 42.499,08.

No dia 22/11/2022, às 12:07:16 horas, no lote (2) - MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA REDE LÓGICA (INTRANET E INTERNET) COM: INSTALAÇÃO, ASSESSORAMENTO, INSTALAÇÃO E/OU REMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO DE SOFTWARES E SISTEMAS DE GERENCIAMENTO, REDE E SERVIDORES, NOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00002\_multisalal-06. No dia 02/02/2023, às 14:24:19 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 02/02/2023, às 14:24:19 horas, no lote (2) - MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA REDE LÓGICA (INTRANET E INTERNET) COM: INSTALAÇÃO, ASSESSORAMENTO, INSTALAÇÃO E/OU REMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO DE SOFTWARES E SISTEMAS DE GERENCIAMENTO, REDE E SERVIDORES, NOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - WESKLEY MARLEY ALMEIDA PEREIRA - desclassificou o fornecedor: INTELLISYSTEM SISTEMA DE AUTOMACAO E MANUTENCAO LT. No dia 06/02/2023, às 11:27:08 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 06/02/2023, às 11:27:08 horas, no lote (2) - MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA REDE LÓGICA (INTRANET E INTERNET) COM: INSTALAÇÃO, ASSESSORAMENTO, INSTALAÇÃO E/OU REMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO DE SOFTWARES E SISTEMAS DE GERENCIAMENTO, REDE E SERVIDORES, NOS



LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - WESKLEY MARLEY ALMEIDA PEREIRA - desclassificou o fornecedor: CONECT WORLD SOLUCOES EMPRESARIAIS CORPORATION LTD. No dia 08/03/2023, às 00:56:55 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 08/03/2023, às 00:56:55 horas, no lote (2) - MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA REDE LÓGICA (INTRANET E INTERNET) COM: INSTALAÇÃO, ASSESSORAMENTO, INSTALAÇÃO E/OU REMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO DE SOFTWARES E SISTEMAS DE GERENCIAMENTO, REDE E SERVIDORES, NOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Declaro vencedor. No dia 08/03/2023, às 11:37:36 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 08/03/2023, às 11:37:36 horas, no lote (2) - MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA REDE LÓGICA (INTRANET E INTERNET) COM: INSTALAÇÃO, ASSESSORAMENTO, INSTALAÇÃO E/OU REMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO DE SOFTWARES E SISTEMAS DE GERENCIAMENTO, REDE E SERVIDORES, NOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: O Pregoeiro infra firmado, designado pelo Decreto Municipal nº 090/2022, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis 8.666/1993, 10.520/2002 e Decreto 10.024/2019, ante o processo de licitação N° 094/2022. Decide adjudicar o Lote.

No dia 08/03/2023, às 11:37:36 horas, no lote (2) - MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA REDE LÓGICA (INTRANET E INTERNET) COM: INSTALAÇÃO, ASSESSORAMENTO, INSTALAÇÃO E/OU REMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO DE SOFTWARES E SISTEMAS DE GERENCIAMENTO, REDE E SERVIDORES, NOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa INFOMICRO SOLUCOES EM TI LTDA com o valor R\$ 41.499,00.

No dia 02/02/2023, às 14:23:47 horas, o Pregoeiro da licitação - WESKLEY MARLEY ALMEIDA PEREIRA - desclassificou o fornecedor - INTELLISYSTEM SISTEMA DE AUTOMACAO E MANUTENCAO LT, no lote (1) - MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA REDE FÍSICA DE INFORMÁTICA COM: LIMPEZA, MONTAGEM E FUNCIONAMENTO DE COMPUTADORES, INSTALAÇÃO E/OU REMOÇÃO DE HARDWARES E SOFTWARES NOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA E DEMAIS EQUIPAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO. O motivo da



desclassificação foi: Fornecedor desclassificado a pedido do mesmo.

No dia 02/02/2023, às 14:24:17 horas, o Pregoeiro da licitação - WESKLEY MARLEY ALMEIDA PEREIRA - desclassificou o fornecedor - INTELLISYSTEM SISTEMA DE AUTOMACAO E MANUTENCAO LT, no lote (2) - MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA REDE LÓGICA (INTRANET E INTERNET) COM: INSTALAÇÃO, ASSESSORAMENTO, INSTALAÇÃO E/OU REMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO DE SOFTWARES E SISTEMAS DE GERENCIAMENTO, REDE E SERVIDORES, NOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO. O motivo da desclassificação foi: Fornecedor desclassificado a pedido do mesmo.

No dia 06/02/2023, às 11:26:43 horas, o Pregoeiro da licitação - WESKLEY MARLEY ALMEIDA PEREIRA - desclassificou o fornecedor - CONECT WORLD SOLUCOES EMPRESARIAIS CORPORATION LTD, no lote (1) - MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA REDE FÍSICA DE INFORMÁTICA COM: LIMPEZA, MONTAGEM E FUNCIONAMENTO DE COMPUTADORES, INSTALAÇÃO E/OU REMOÇÃO DE HARDWARES E SOFTWARES NOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA E DEMAIS EQUIPAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO. O motivo da desclassificação foi: Fornecedor desclassificado por não apresentar junto a documentação de habilitação o atestado de capacidade técnica compatível ou similar ao lote. O atesdo apresentado pela empresa é de ar-condicionado.

No dia 06/02/2023, às 11:27:06 horas, o Pregoeiro da licitação - WESKLEY MARLEY ALMEIDA PEREIRA - desclassificou o fornecedor - CONECT WORLD SOLUCOES EMPRESARIAIS CORPORATION LTD, no lote (2) - MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA REDE LÓGICA (INTRANET E INTERNET) COM: INSTALAÇÃO, ASSESSORAMENTO, INSTALAÇÃO E/OU REMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO DE SOFTWARES E SISTEMAS DE GERENCIAMENTO, REDE E SERVIDORES, NOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO. O motivo da desclassificação foi: Fornecedor desclassificado por não apresentar junto a documentação de habilitação o atestado de capacidade técnica compatível ou similar ao lote. O atesdo apresentado pela empresa é de ar-condicionado.

No dia 08/03/2023, às 14:24:23 horas, a autoridade competente da licitação - FERNANDO LIMA BARRETTO - alterou a situação da licitação para homologada.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.



**WESKLEY MARLEY ALMEIDA PEREIRA**

Pregoeiro da disputa

**FERNANDO LIMA BARRETTO**

Autoridade Competente

**MARCIO SANTOS DA SILVA**

Membro Equipe Apoio

**SILVIA AGOSTINHA VIEIRA**

Membro Equipe Apoio

**Proponentes:**

28.499.773/0001-83 BY INFORMATION TECHNOLOGY SERVICES LTDA  
26.898.206/0001-74 CONECT WORLD SOLUCOES EMPRESARIAIS CORPORATION LTD  
13.204.283/0001-35 INFOMICRO SOLUCOES EM TI LTDA  
40.064.393/0001-11 INTELLISYSTEM SISTEMA DE AUTOMACAO E MANUTENCAO LT  
09.039.335/0001-98 IT4TECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA  
43.109.155/0001-73 PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE



MIGUEL CALMON  
PREFEITURA

12.913.263/0001-40

DECRETO Nº 74/2021

Dispõe sobre delegação de competência para ordenar despesas e dá outras providências.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO, Prefeito Municipal de Miguel Calmon-Ba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o art. 71, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal, autoriza o Prefeito a delegar, através de decreto, aos Secretários Municipais as funções administrativas que sejam de sua exclusiva competência;

CONSIDERANDO os Arts. 11 e 12 do Decreto Lei Nº 200/67 que diz que a delegação de poderes constitui um instrumento de descentralização administrativa capaz de proporcionar maior celeridade a execução dos serviços públicos;

CONSIDERANDO o conceito legal de ordenador de despesas à luz do § 1º do Art. 80 do Decreto-Lei Nº 200/67, que diz: "O ordenador de despesa é toda e qualquer autoridade de cujos atos resultarem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos da União ou pela qual esta responda."

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas com vistas à otimização das rotinas de trabalho e responsabilidades das unidades administrativas e financeiras da Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda.

CONSIDERANDO a necessidade de instituir a desconcentração da Administração Direta e Indireta e dos Fundos Municipais quanto à ordenação de despesa.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica delegada a competência ao titular da Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda, para ordenar despesas, emitir empenho, autorizar pagamentos, inclusive obras, pagamento da folha de pessoal, autorizar abertura de processos licitatórios, dispensas ou inexigibilidades, aprovar termos de referências e/ou projetos básicos/executivo, adjudicar licitações na modalidade pregão quando houver recursos, homologar licitações, ratificar dispensa e inexigibilidades, celebrar atas de registro de preços e/ou contratos, assinar contratos e aditivos, balanços, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, assinar convênios, realizar contratações temporárias, bem como gerir recursos alocados a unidade orçamentária de sua pasta e os bens públicos colocados a sua disposição e outros atos administrativos, responder diligências, inclusive de órgãos externos e Tribunal de Contas do Município-Ba, apresentar justificativas, e requerer juntada de documentos, vistas de processos e outros atos administrativos no âmbito da Administração Direta e Indireta Municipais.

§1º Excluem-se da delegação estabelecida no caput do presente artigo:

- as operações de crédito, empréstimos e financiamentos, que deverão ser firmados pelo Prefeito Municipal;

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro - 44720-000 - Miguel Calmon -  
Bahia Tel.: 74.3627-2121  
[www.miguelcalmon.ba.gov.br](http://www.miguelcalmon.ba.gov.br)

Certificação Digital: L3AR87EH-JCRIQ6FS-NNQ06NPE-WW7F0B3V

Versão eletrônica disponível em: <https://miguelcalmon.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



**MIGUEL CALMON**  
PREFEITURA  
ESTADUAL DE MIGUEL CALMON  
CNPJ  
13.913.343/0001-60

- os instrumentos de alienação, cessão ou concessão de bem patrimonial mobiliário ou imobiliário, os instrumentos de aquisição de bem patrimonial imobiliário e instrumentos de cessão de pessoal.

§2º As competências delegadas neste Decreto poderão ser avocadas específicas ou genericamente pelo Prefeito.

§3º Entende-se como ordenador de despesa a autoridade investida do poder de realizar despesa que compreenda os atos de empenhar, liquidar e ordenar o pagamento, adiantamento ou dispêndio de recurso pelos quais responde.

§4º O ordenador de despesas responderá administrativa, civil e penalmente pelos atos de sua gestão.

Art. 2º - As notas de empenho, nas quais deverão constar, em local apropriado, o nome do ordenador da despesa, seu cargo e a citação que a delegação de competência se dá por força do presente Decreto, serão emitidas pela Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda.

Parágrafo único. Nenhuma despesa referente a compras ou serviços poderá ser realizada sem o prévio empenho.

Art. 3º - É da competência do Secretário Municipal cujos poderes ora se delega o ato de liquidar despesas nos termos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de 02 de agosto de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Miguel Calmon/BA, em 30 de julho de 2021

**JOSE RICARDO LEAL REQUIÃO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro - 44720-000 - Miguel Calmon -  
Bahia Tel.: 74. 3623-2121  
[www.miguelcalmon.ba.gov.br](http://www.miguelcalmon.ba.gov.br)

Certificação Digital: L3AR87EH-JCRIQ6FS-NNQ06NPE-WW7FOB3V

Versão eletrônica disponível em: <https://miguelcalmon.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**  
CNPJ: 13.913.363/0001-60

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2022**

O Secretário Planejamento e Fazenda do Município de Miguel Calmon, no uso de suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 74/2021, **HOMOLOGA O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2022**, cujo Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência técnica em manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de informática (computadores, servidores, notebooks e correlatos), e manutenção corretiva e preventiva da rede logica (internet e Intranet) pertencentes ao município. Teve como vencedor:

**A empresa INFOMICRO SOLUCOES EM TI LTDA foi vencedora dos itens:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNT	VALOR TOTAL
1	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA REDE FÍSICA DE INFORMÁTICA COM: LIMPEZA, MONTAGEM E FUNCIONAMENTO DE COMPUTADORES, INSTALAÇÃO E/OU REMOÇÃO DE HARDWARES E SOFTWARES NOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA E DEMAIS EQUIPAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO.	12 MEN	108	R\$ 393,51	R\$ 42.499,08
2	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA REDE LÓGICA (INTRANET E INTERNET) COM: INSTALAÇÃO, ASSESSORAMENTO, INSTALAÇÃO E/OU REMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO DE SOFTWARES E SISTEMAS DE GERENCIAMENTO, REDE E SERVIDORES, NOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO.	12 MEN	108	R\$ 384,25	R\$ 41.499,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 83.998,08</b>

Miguel Calmon, 08 de Março de 2023. **FERNANDO LIMA BARRETTO** - Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda



**CRENCIAMENTO MÉDICO 002-2023**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**  
CNPJ: 13.913.363/0001-60

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
**CRENCIAMENTO Nº 002/2023**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DESIGNADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 90/2022, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA QUE FORAM CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES DA LEI NO 8.666/93, ANTE O CRENCIAMENTO Nº 002/2023, OBJETIVANDO CRENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS NOS PSF'S, CENTRO DE SAÚDE E PROGRAMA MELHOR EM CASA NO MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON/BA. DECIDE EM CONJUNTO ADJUDICAR O ITEM REFERENTE Á MÉDICO CLÍNICO GERAL, **CUJO RESULTADO FOI:**

**CRENCIADO: LEC MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA;**  
**CNPJ: 48.538.935 /0001-52**

**VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS MÉDICO CLÍNICO GERAL: R\$ 15.483,00**  
(QUINZE MIL QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS);

**QUANTIDADE ESTIMADA DE CONSULTAS: 12 MESES;**  
**VALOR TOTAL: R\$ 185.796,00 (CENTO E OITENTA CINCO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)**

**COMISSÃO:**

<b>Wesley Marley Almeida Pereira</b> Pregoeiro	
<b>Márcio Santos da Silva</b> Equipe de Apoio	
<b>Sílvia Agostinha Vieira</b> Equipe de Apoio	

Miguel Calmon, 10 de Março de 2023.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**  
CNPJ: 13.913.363/0001-60

**CREENCIAMENTO Nº 002/2023**  
**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, HOMOLOGA O PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, QUE ADJUDICOU OS ITENS REFERENTES À **MÉDICO CLÍNICO GERAL**, CREENCIAMENTO Nº 002/2023, TENDO COMO OBJETIVO, CREENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS NOS PSF'S, CENTRO DE SAÚDE E PROGRAMA MELHOR EM CASA NO MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON/BA, A EMPRESA: **LEC MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA; CNPJ:48.538.935/0001-52; NO VALOR GLOBAL R\$ 185.796,00 (CENTO E OITENTA CINCO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)**

DIANTE DO EXPOSTO, SUBMETEMOS ESTE PARECER A SUPERIOR DECISÃO DE V. EX<sup>ª</sup>.  
MIGUEL CALMON – BAHIA, 10 DE MARÇO DE 2023.

**CREENCIADO: LEC MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**  
**; CNPJ:48.538.935/0001-52**

**VALOR UNITÁRIO POR CONSULTA MENSAL MÉDICO CLÍNICO GERAL: R\$ 15.483,00**  
(QUINZE MIL QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS);

**QUANTIDADE ESTIMADA DE CONSULTAS: 12 MESES;**

**VALOR TOTAL: R\$ 185.796,00 (CENTO E OITENTA CINCO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)**

**COMISSÃO:**

<b>Weskley Marley Almeida Pereira</b> Pregoeiro	
<b>Márcio Santos da Silva</b> Equipe de Apoio	
<b>Sílvia Agostinha Vieira</b> Equipe de Apoio	

**DESPACHO:**

**HOMOLOGO O PARECER DA COMISSÃO**

Miguel Calmon – Bahia, 10 de Março de 2023.

**TARCILIA SOARES FERREIRA ROCHA**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE/ GESTORA DO FUNDO**



**ERRATA EXTRATO PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO 002-2023**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON  
CNPJ: 13.913.363/0001-60

**ERRATA PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO  
Nº 002/2023**

O PREGOEIRO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, DESIGNADO PELO DECRETO DE Nº. 90/2022, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RETIFICA A PUBLICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2023, EDIÇÃO 2.698 – ANO 12 - 06 DE MARÇO DE 2023, PÁGINAS 5 E 6 OCORRE QUE ERROS OCASIONOU OS EQUIVOCOS EM QUESTÃO:

**“ONDE SE LÊ”**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
CREDENCIAMENTO Nº 002/2023**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DESIGNADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 90/2022, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA QUE FORAM CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES DA LEI Nº 8.666/93, ANTE O CREDENCIAMENTO Nº 002/2023, CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS NOS PSF'S, CENTRO DE SAÚDE E PROGRAMA MELHOR EM CASA NO MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON/BA. DECIDE EM CONJUNTO ADJUDICAR O ITEM REFERENTE À MÉDICO ESPECIALIZADO EM PSIQUIATRIA, CUJO RESULTADO FOI:

**CREDENCIADO: CENTRO DE ESPECIALIDADES LUZ & VIDA;**  
**CNPJ: 08.925.742/0001-30;**  
**VALOR UNITÁRIO POR CONSULTA MÉDICO ESPECIALIZADO EM PSIQUIATRIA: R\$ 52,00**  
**(CINQUENTA E DOIS REAIS);**

**QUANTIDADE ESTIMADA DE CONSULTAS: 1728;**  
**VALOR TOTAL: R\$ 89.856,00 (OITENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS);**

**COMISSÃO:**

Wesley Marley Almeida Pereira Pregoeiro	
Márcio Santos da Silva Equipe de Apoio	
Sílvia Agostinha Vieira Equipe de Apoio	

Miguel Calmon, 06 de Março de 2023.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
CREDENCIAMENTO Nº 002/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, HOMOLOGA O PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, QUE ADJUDICOU O ITEM REFERENTE À MÉDICO ESPECIALIZADO EM PSIQUIATRIA, CREDENCIAMENTO Nº 002/2023, CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS NOS PSF'S, CENTRO DE SAÚDE E PROGRAMA MELHOR EM CASA NO MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON/BA, A EMPRESA **CENTRO DE ESPECIALIDADES LUZ & VIDA: NO VALOR GLOBAL DE R\$ 89.856,00 (OITENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS);** DIANTE DO EXPOSTO, SUBMETEMOS ESTE PARECER A SUPERIOR DECISÃO DE V. EXª.  
MIGUEL CALMON – BAHIA, 06 DE MARÇO DE 2023.

**CREDENCIADO: CENTRO DE ESPECIALIDADES LUZ & VIDA;**  
**CNPJ: 08.925.742/0001-30;**

Av. Odonel Miranda Rios, nº45 – 1º andar, Centro - CEP 44.720-000 - TELEFAX (074)  
3627-2121 - Miguel Calmon - Bahia



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON  
CNPJ: 13.913.363/0001-60

VALOR UNITÁRIO POR CONSULTA MÉDICO ESPECIALIZADO EM PSIQUIATRIA:  
R\$ 52,00 (CINQUENTA E DOIS REAIS);

**QUANTIDADE ESTIMADA DE CONSULTAS: 1728;**

**VALOR TOTAL: R\$ 89.856,00 (OITENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS);**

COMISSÃO:

Wesley Marley Almeida Pereira Pregoeiro	
Márcio Santos da Silva Equipe de Apoio	
Sílvia Agostinha Vieira Equipe de Apoio	

DESPACHO:

**HOMOLOGO O PARECER DA COMISSÃO**  
Miguel Calmon – Bahia, 06 de Março de 2023.

**TARCILIA SOARES FERREIRA ROCHA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE/ GESTORA DO FUNDO

“LEIA SE”

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
**CREENCIAMENTO Nº 002/2023**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DESIGNADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 90/2022, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA QUE FORAM CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES DA LEI Nº 8.666/93, ANTE O CREENCIAMENTO Nº 002/2023, CREENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS NOS PSF'S, CENTRO DE SAÚDE E PROGRAMA MELHOR EM CASA NO MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON/BA. DECIDE EM CONJUNTO ADJUDICAR O ITEM REFERENTE Á MÉDICO ESPECIALIZADO EM PSIQUIATRIA, CUJO RESULTADO FOI:

**CREENCIADO: CENTRO DE ESPECIALIDADES LUZ & VIDA;**  
**CNPJ: 08.925.742/0001-30;**

VALOR UNITÁRIO POR CONSULTA MÉDICO ESPECIALIZADO EM PSIQUIATRIA: R\$ 52,00 (CINQUENTA E DOIS REAIS);

**QUANTIDADE ESTIMADA DE CONSULTAS: 2400;**

**VALOR TOTAL: R\$ 124.800,00 (CENTO E VINTE QUATRO MIL OITOCENTOS REAIS);**

COMISSÃO:

Wesley Marley Almeida Pereira Pregoeiro	
Márcio Santos da Silva Equipe de Apoio	
Sílvia Agostinha Vieira Equipe de Apoio	

Miguel Calmon, 10 de Março de 2023.

Av. Odonel Miranda Rios, nº45 – 1º andar, Centro - CEP 44.720-000 - TELEFAX (074)  
3627-2121 - Miguel Calmon - Bahia



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON  
CNPJ: 13.913.363/0001-60

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
CREDENCIAMENTO Nº 002/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, HOMOLOGA O PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, QUE ADJUDICOU O ITEM REFERENTE Á **MÉDICO ESPECIALIZADO EM PSIQUIATRIA**, CREDENCIAMENTO Nº 002/2023, CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS NOS PSF'S, CENTRO DE SAÚDE E PROGRAMA MELHOR EM CASA NO MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON/BA, A EMPRESA **CENTRO DE ESPECIALIDADES LUZ & VIDA**: NO VALOR GLOBAL **DE R\$ 124.800,00 (CENTO E VINTE QUATRO MIL OITOCENTOS REAIS)**; DIANTE DO EXPOSTO, SUBMETEMOS ESTE PARECER A SUPERIOR DECISÃO DE V. EXª.

MIGUEL CALMON – BAHIA, 10 DE MARÇO DE 2023.

**CREDENCIADO: CENTRO DE ESPECIALIDADES LUZ & VIDA;**  
**CNPJ: 08.925.742/0001-30;**

**VALOR UNITÁRIO POR CONSULTA MÉDICO ESPECIALIZADO EM PSIQUIATRIA:**  
**R\$ 52,00 (CINQUENTA E DOIS REAIS);**

**QUANTIDADE ESTIMADA DE CONSULTAS: 2400;**

**VALOR TOTAL: R\$ 124.800,00 (CENTO E VINTE QUATRO MIL OITOCENTOS REAIS);**

**COMISSÃO:**

<b>Wesley Marley Almeida Pereira</b> Pregoeiro	
<b>Márcio Santos da Silva</b> Equipe de Apoio	
<b>Sílvia Agostinha Vieira</b> Equipe de Apoio	

DESPACHO:

**HOMOLOGO O PARECER DA COMISSÃO**  
Miguel Calmon – Bahia, 10 de Março de 2023.

**TARCILIA SOARES FERREIRA ROCHA**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE/ GESTORA DO FUNDO**

Miguel Calmon, 10 de Março de 2023.

Wesley Marley Almeida Pereira  
Pregoeiro Oficial

Av. Odonel Miranda Rios, nº45 – 1º andar, Centro - CEP 44.720-000 - TELEFAX (074)  
3627-2121 - Miguel Calmon - Bahia



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - COOPMUNE**



**Edital de Convocação Assembleia Geral Ordinária**

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DE MUCAMBO DOS NEGROS LTDA - COOPMUNE, inscrita no CNPJ sob o nº 39.967.651/0001-90, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os senhores e senhoras cooperados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária que se realizará na sede da Cooperativa, localizada na Fazenda Altimra, no Distrito de Itapura, Zona Rural, Município de Miguel Calmon, BA, no dia 21 de março de 2023, em primeira convocação às 13h30min horas, com a presença de 2/3 dos cooperados, em segunda convocação às 14h30min horas, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do número total de cooperados, e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às 15h30min horas, com a presença mínima de 10 (dez) cooperados, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Prestação de Contas do exercício de 2022 compreendendo:
  - 1.1. Relatório de Gestão;
  - 1.2. Balanço Patrimonial;
  - 1.3. Demonstração de Sobras ou Perdas e demais Demonstrações;
  - 1.4. Relatório do Conselho Fiscal;
  - 1.5. Eleição do Conselho Fiscal;
2. Plano de Trabalho para o ano de 2023;
  - 2.1. Piscicultura;
  - 2.2. Apicultura;
  - 2.3. Fabrica de doce (Cozinha multiuso)
  - 2.5. Fruticultura e Olericultura
3. Alteração do Quadro Societário (Entradas e Saídas de Cooperados)
4. Outros assuntos de interesse social.

*Simone A. Viera*

Simone Viera  
Presidente

**Cooperativa de Produção Agropecuária de Mucambos dos Negros LTDA.**  
CNPJ: 39.967.651/0001-90 Endereço: Rua da Palmeirinha-Itapura, S/N,  
Miguel Calmon-Ba. CEP: 44720-000



**EDITAL Nº 01 – SEMAS/PMMC, DE 10 DE MARÇO DE 2023**



**MIGUEL CALMON**  
PREFEITURA  
NOSSA TERRELA, NOSSA GENTE  
CNPJ  
13.913.363/0001-60

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS  
EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA O CARGO DE ENTREVISTADOR  
SOCIAL**

**Edital nº 01 – SEMAS/PMMC, DE 10 DE MARÇO DE 2023**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37, IX da Constituição da República, **TORNA PÚBLICA** a realização de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para provimento de vagas, em caráter temporário, por excepcional interesse público, para o cargo de Entrevistador Social, para atuar no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal e Programa Bolsa Família - PBF, no desenvolvimento da gestão técnica e operacional da Secretaria Municipal de Assistência Social no município de Miguel Calmon/ BA, mediante as condições estabelecidas, neste edital.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O Processo seletivo simplificado será regido por este edital e executado pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), com o apoio operacional da Comissão Organizadora nomeada pelo Decreto nº 015, de 02 de março de 2023, publicado no DOEM de 02 de março de 2023.

1.2. O processo seletivo simplificado destina-se ao provimento de vagas existentes nos quadros de servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com o subitem 4.2 e, ainda, as que surgirem no decorrer do prazo de validade do processo seletivo simplificado, que será de 02 (dois) anos, podendo prorrogar por igual período, a contar da data de homologação do certame, através de decisão fundamentada do Executivo Municipal, se persistirem as causas da contratação.

1.3. O processo seletivo simplificado de que trata este edital compreenderá as seguintes fases:

- a) Inscrição do candidato;
- b) Análise de currículo.

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro - 44720-000 - Miguel Calmon -  
Bahia Tel.: 74. 3627-2121

[www.miguelcalmon.ba.gov.br](http://www.miguelcalmon.ba.gov.br)



**MIGUEL CALMON**  
PREFEITURA  
NOSSA TERRA. NOSSA GENTE  
CNPJ  
13.913.363/0001-60

1.4. A inobservância de qualquer condição deste edital acarretará a não análise de currículo e, conseqüentemente, a eliminação do candidato do processo seletivo simplificado.

1.5. Presumir-se-ão verdadeiras as informações prestadas pelo candidato no ato de inscrição do certame, e no seu currículo, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativa, civil e penal na hipótese de constatação de declaração falsa.

1.6. Não serão fornecidas informações e documentos pessoais de candidatos a terceiros, não inscritos no processo seletivo simplificado, em atenção ao disposto no art. 31 da Lei nº 12.527, 18 de novembro de 2011.

1.7. No prazo de até 03 (três) dias após a finalização da etapa das inscrições dos candidatos será publicada a relação dos candidatos que cumpriram as condições mínimas estabelecidas no subitem 2.10 e, conseqüentemente, tiveram sua inscrição homologada, ficando aptos a participarem da próxima etapa do processo seletivo simplificado, conforme previsto no subitem 1.3.

1.8. Os candidatos aprovados serão convocados conforme conveniência e oportunidade da Administração Pública Municipal e estarão subordinados ao regime celetista, nos termos do artigo 26-A da lei municipal nº 168/2002, com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, distribuída de segunda a sexta-feira, em horário a ser definido pela Secretaria de Assistência Social.

1.9. As vagas serão preenchidas segundo a ordem geral de classificação, conforme a conveniência e a oportunidade da administração, decidida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, observada a opção única manifestada pelo candidato.

1.10. O cadastro de reserva somente será aproveitado mediante a abertura de novas vagas, conforme a conveniência e a oportunidade da administração pública municipal.

1.11. Para fins deste processo seletivo, entende-se cadastro de reserva como o conjunto de candidatos aprovados em conformidade com as regras do presente Edital, relacionados na listagem que contém o resultado final do certame e com classificação além das vagas indicadas no subitem 4.2 para cada função.

1.12. Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste Edital é requisito essencial para inscrição e para participação do processo seletivo simplificado.

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro - 44720-000 - Miguel Calmon -  
Bahia Tel.: 74. 3627-2121

[www.miguelcalmon.ba.gov.br](http://www.miguelcalmon.ba.gov.br)



## 2. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

2.1. Para participar no processo seletivo simplificado o candidato deverá pagar uma taxa no valor de R\$ 30,00 (trinta reais).

2.1.1 - O candidato poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) emitido pela Secretaria de Finanças.

2.1.2 - O Documento de Arrecadação Municipal (DAM) estará disponível no Setor de Tributos da Prefeitura Municipal de Miguel Calmon.

2.1.3 - O pagamento da taxa de inscrição deve ser feito até o dia 15 de março de 2023, às 14 horas.

2.1.4 - As inscrições efetuadas somente serão concretizadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição.

2.1.5 - O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo simplificado por conveniência da Administração Pública.

2.1.6 - No ato de inscrição, o candidato irá optar pelo cargo constante do subitem 4.2, não sendo admitida ao candidato a alteração de função após a efetivação da inscrição.

2.1.7 - Não será válida a inscrição cujo pagamento seja realizado por depósito em caixa eletrônico, pelo correio, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, ordem de pagamento ou depósito em conta corrente, condicional, agendamento eletrônico, cheque ou fora do período de inscrição ou por qualquer outro meio que não o especificado neste edital.

2.1.8 - No caso do candidato encaminhar a documentação e o envelope com o currículo por terceiro, este deverá apresentar a procuração comprovando estar autorizado a fazê-lo.

2.1.9 - O candidato inscrito por terceiro, nos termos do subitem 2.1.8, assume total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu representante, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do requerimento de inscrição.

2.2. A inscrição para o processo seletivo simplificado deverá ser realizada pessoalmente nos dias **13, 14 e 15 de março de 2023**, na Secretaria Municipal

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro - 44720-000 - Miguel Calmon -  
Bahia Tel.: 74. 3627-2121

[www.miguelcalmon.ba.gov.br](http://www.miguelcalmon.ba.gov.br)



**MIGUEL CALMON**  
PREFEITURA  
NOSSA TERRA. NOSSA GENTE  
CNPJ  
13.913.363/0001-60

de Assistência Social, situada na Rua Alípio Barberino de Miranda, s/n, Bairro Centro, Miguel Calmon- BA, no horário das 08h até às 12h e das 14h até às 17h, em três etapas:

I – Preenchimento do formulário de inscrição, **constante do anexo I**;

II – Pagamento do comprovante de inscrição, nos termos do item 2.1, subitem 2.1.1;

III – Entrega dos documentos pessoais do candidato exigidos no subitem 2.11 do presente edital, do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e de envelope lacrado com o nome do candidato, contendo o currículo *vitae* atualizado e cópia dos documentos comprobatórios dos títulos e experiência, observado o disposto nos subitens 6.7, 6.8 e 6.9.

2.2.1. O candidato, ao efetuar sua inscrição, não poderá utilizar abreviaturas quanto ao nome, data de nascimento e local de residência.

2.3. Considera-se candidato inscrito o profissional que preencher o formulário de inscrição, pagar a taxa de inscrição (DAM), entregar pessoalmente a documentação completa solicitada no subitem 2.11 e o respectivo envelope com o currículo *vitae* atualizado e cópia dos documentos comprobatórios dos títulos e experiência, nos dias 13, 14 e 15 de março de 2023, na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Alípio Barberino de Miranda, s/n, Bairro Centro, Miguel Calmon-BA, no horário das 08h até às 12h e das 14h até às 17h, e atender as condições previstas no subitem 2.10.

2.4. Caso o candidato entregue a documentação com pendências ou fora do prazo, será considerado não inscrito e imediatamente eliminado do processo seletivo.

2.5. O candidato receberá uma via do formulário de inscrição, devidamente assinado por representante da comissão organizadora, comprovante formal de recebimento dos documentos, o qual será concedido no momento da entrega da documentação pelo candidato, por servidor público lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social de Miguel Calmon-BA.

2.6. A Secretaria Municipal de Assistência Social não aceitará inscrições recebidas por meio eletrônico, fax, e-mail ou mensagem eletrônica.

2.7. As inscrições para esse processo seletivo serão presenciais e realizadas conforme subitem 2.2.

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro - 44720-000 - Miguel Calmon -  
Bahia Tel.: 74. 3627-2121

[www.miguelcalmon.ba.gov.br](http://www.miguelcalmon.ba.gov.br)



2.8. Se, a qualquer tempo, for constatado, ter o candidato se utilizado de informações inverídicas ou falsas na inscrição ou em seu currículo e/ou qualquer irregularidade na documentação apresentada, ele será automaticamente eliminado do processo seletivo simplificado, anulando-se sua inscrição, classificação e/ou a contratação.

2.9. A inscrição do candidato implicará no conhecimento a aceitação das normas, para o processo seletivo simplificado, contidas nos comunicados, neste edital ou em outros a serem publicados.

2.10. São requisitos gerais para inscrição:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado conforme as prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal;
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
- c) Possuir escolaridade/formação necessária para o emprego público escolhido;
- d) Ter disponibilidade para cumprir a jornada de trabalho exigida;
- e) Estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino;
- f) Estar quite com suas obrigações eleitorais;
- g) Não haver sido condenado em sentença criminal com trânsito em julgado que comine pena impeditiva do exercício da função pública nos últimos cinco anos;
- h) Cumprir as determinações deste edital;
- i) Gozar de boa saúde, física e mental;
- j) O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo por ocasião da posse.

2.11. Para comprovar que reúne as condições básicas para a participação no processo seletivo simplificado, o candidato deverá apresentar fotocópias, acompanhadas dos originais, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de identidade;
- b) CPF;
- c) Carteira de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- d) Título de eleitor com comprovante de votação na última eleição ou com certidão de quitação eleitoral emitida através do portal do TSE;
- e) Certificado, diploma ou histórico escolar;
- f) Certidão Criminal da Justiça Estadual de 1º grau do domicílio do candidato (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirCadastro.do>);
- g) comprovante de pagamento da taxa de inscrição;



**MIGUEL CALMON**  
PREFEITURA  
NOSSA TERRA. NOSSA GENTE  
CNPJ  
13.913.363/0001-60

2.11.1. Além de apresentar os documentos indicados no item 2.11. , o candidato entregará em envelope lacrado o currículo e cópias dos documentos comprobatórios de título e experiências que serão objeto de análise, conforme dispõe o subitem 2.2, inciso III deste edital.

2.11.2. Após a conferência os documentos originais serão devolvidos e as cópias serão mantidas.

2.11.3. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº 9.503, de 23/09/1997.

2.11.4. Será desconsiderado o documento que não possuir os requisitos exigidos para fins de comprovação: cópia ilegível; ausência de data de expedição e/ou assinatura do declarante ou responsável.

2.11.5. Os documentos entregues pelo candidato não serão devolvidos, mesmo após a homologação do resultado da Seleção.

2.11.6. Não será aceita documentação incompleta, nem em caráter condicional.

### 3. DOS REQUISITOS PARA O CARGO

3.1. São Requisitos específicos para o cargo:

- a) Ensino Médio Completo;
- b) Conhecimentos básicos de informática;

### 4. DAS VAGAS

4.1 – As vagas serão preenchidas segundo a ordem de classificação final dos candidatos habilitados, observado o disposto no subitem 1.9, respeitando-se o número de vagas disponíveis;

4.2 – O processo seletivo destina-se ao provimento de **03 vagas**, no cargo de Entrevistador Social, existentes nos quadros dos servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social, com carga horária de 40 horas e remuneração total no valor de **R\$ 1.302,00 (um mil, trezentos e dois reais)**, e ainda as que

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro - 44720-000 - Miguel Calmon -  
Bahia Tel.: 74. 3627-2121

[www.miguelcalmon.ba.gov.br](http://www.miguelcalmon.ba.gov.br)



surgirem durante o prazo de validade do processo seletivo simplificado, observado os subitens 1.2 e 11.1.

4.3 – Os candidatos que forem aprovados em classificação não compatível com o número de vagas a serem providas, conforme subitem 4.2, comporão o cadastro de reserva, podendo ser convocados caso surja vaga, enquanto durar a validade do processo seletivo simplificado.

## **5. DA DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO CARGO:**

### **5.1. São atribuições do ENTREVISTADOR SOCIAL:**

- a) Executar, sob supervisão técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social, atividades relacionadas, especificamente, ao Programa Bolsa Família (PBF) e programas vinculados ao Cadastro Único de Programas Sociais;
- b) Realizar triagem para atendimento das famílias, verificando cadastros para identificação da composição familiar e seleção dos formulários adequados;
- c) Aplicar questionários e roteiros de pesquisa, preenchendo formulários manual e digitalmente e coletar informações sociodemográficas e socioeconômicas em domicílios;
- d) Realizar busca ativa das famílias e conferir a veracidade das informações obtidas em visitas aos domicílios;
- e) Operar microcomputadores, utilizando programas para edição de textos, planilhas eletrônicas e aplicativos específicos do Cadastro Único, para incluir, alterar e obter dados e informações, bem como consultar registros;
- f) Orientar as famílias sobre os programas sociais e políticas públicas, e auxiliar no monitoramento das condicionalidades do PBF (frequência escolar e acompanhamento dos dados nutricionais);
- g) Atender os grupos populacionais tradicionais e específicos (aldeias indígenas, comunidades ciganas, quilombolas, moradores de rua, acampados).
- h) Verificar consistência das informações registradas, corrigindo erros de preenchimento em formulários e verificando os dados coletados;
- i) Realizar os registros com fidedignidade, demonstrando credibilidade e objetividade na coleta dos dados;
- j) Elaborar ou colaborar na elaboração de relatórios parciais e anuais, atendendo as exigências ou normas da unidade administrativa;
- k) Manter-se informado acerca da legislação dos programas que envolvem o Cadastro Único, especialmente o Programa Bolsa Família – PBF.

## **6. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO**

6.1. A Comissão Organizadora, nomeada pelo Decreto nº 015/2023, irá decidir sobre a homologação das inscrições, analisar os currículos e avaliar títulos.



6.2. A Comissão Organizadora terá o prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas para finalização de cada etapa do processo seletivo simplificado que se constitui no seguinte:

- a) Etapa I – Inscrições (conferência dos documentos e opinativo sobre a homologação que será feita pela Comissão Organizadora);
- b) Etapa II – Análise dos Currículos (atribuição de notas de acordo com as informações prestadas e comprovadas em relação à atuação do profissional na área em que tiver efetivado a inscrição).

6.3. A Comissão Organizadora irá publicar aviso no Diário Oficial do município informando a relação das inscrições homologadas, no mínimo com 02 dias de antecedência à realização da análise de entrevista, observado o disposto no § 4º, do art. 7º do Decreto nº 015/2023.

#### **DA ANÁLISE DO CURRÍCULO**

6.5. Após a publicação da relação dos candidatos que tiveram a inscrição homologada, a banca examinadora desconsiderará os documentos dos candidatos que não lograram homologação e passará à análise do currículo dos remanescentes.

6.5.1. Para a realização desta etapa, a banca examinará os documentos constantes no currículo entregue na etapa de inscrição, conforme subitem 2.11.1.

6.6. Para fins de avaliação de títulos, não será considerado diploma, certificado de conclusão de curso ou declaração que seja requisito para ingresso na função escolhida pelo candidato.

6.7. Todos os documentos referentes à avaliação de títulos e experiência deverão ser apresentados em cópias frente e verso, quando houver, cuja autenticidade será objeto de comprovação mediante apresentação de original e outros procedimentos julgados necessários, caso o candidato venha a ser aprovado.

6.8. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a avaliação com clareza, sob pena de ser desconsiderado.

6.9. Os currículos deverão conter as seguintes especificações: nome completo, foto atualizada, idade (data de nascimento), contato, número de telefone, e-mail, endereço completo, dados de escolaridade, nome das instituições nas quais os candidatos trabalharam ou trabalham, períodos e atividades;

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro - 44720-000 - Miguel Calmon -  
Bahia Tel.: 74. 3627-2121

[www.miguelcalmon.ba.gov.br](http://www.miguelcalmon.ba.gov.br)



nomenclatura dos cursos e das instituições de ensino, status atual (concluído ou não) e período.

6.10 Será considerado apto e classificado ao provimento no cargo o candidato que, cumpridos todos os requisitos exigidos nos subitens 2.10 e 2.11 deste Edital, obtiver maior pontuação conforme subitem 6.11, abaixo.

6.11. Será realizada avaliação de experiência e titulação, sendo considerado:

#### QUALIFICAÇÕES E EXPERIÊNCIAS PONTOS

Curso	Pontuação	Situação	Quantidade máxima de títulos
Curso de graduação	3,0	Concluído	01
Curso de graduação	1,25	Em andamento	01
Curso Técnico/Nível Médio	1,0	Concluído	01
Experiência profissional na área de Atendimento Público, em atividades correlatas ao Programa Bolsa Família (PBF) e programas vinculados ao Cadastro Único de Programas Sociais, considerando também os manuseios sistêmicos (SIGPBF; SIBEC; SISVAN)	1,0	6 meses	Observar coluna anterior
Experiência profissional na área de Atendimento Público, em atividades correlatas ao Programa Bolsa Família (PBF) e programas vinculados ao Cadastro Único de Programas Sociais, considerando também os manuseios sistêmicos (SIGPBF; SIBEC; SISVAN)	1,1 a 3	De 6 meses e 01 dia a 2 anos	Observar coluna anterior

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro - 44720-000 - Miguel Calmon -  
Bahia Tel.: 74. 3627-2121

[www.miguelcalmon.ba.gov.br](http://www.miguelcalmon.ba.gov.br)



Experiência profissional na área de Atendimento Público, em atividades correlatas ao Programa Bolsa Família (PBF) e programas vinculados ao Cadastro Único de Programas Sociais, considerando também os manuseios sistêmicos (SIGPBF; SIBEC; SISVAN)	3,1 a 5	De 2 anos e 1 dias a 5 anos	Observar coluna anterior
Participação em seminários ou cursos de capacitação na área de atuação específica	0,25	Total até 20 horas	04
Curso básico de informática (Pacote Office – Word/Excel, Digitação e Internet)	1,75	Concluído	01

6.11.1. Serão aceitos apenas comprovantes de participação em seminários ou capacitações, assim como os diplomas ou certificados da área de informática, datados do período realizado.

6.11.2. Para fins de comprovação da Experiência Profissional, o candidato deverá apresentar cópia da CTPS com o Registro de Emprego por empresa afim, cópia do Contrato de Trabalho, Cópia de Contrato de Prestação de Serviços ou Nomeação em Cargo e/ou Emprego Público.

6.11.3. A Comissão Organizadora poderá solicitar a qualquer tempo a complementação de informações que entender necessárias.

6.11.4. Havendo mais de um candidato inscrito com pontuação idêntica, resultando assim em situação de empate, nessa fase, será critério de desempate:

a) Ter tido a maior nota na soma dos itens experiência profissional na área de atendimento público e participação em seminários ou cursos de capacitação na área de atuação específica;

b) Ser o mais idoso.

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro - 44720-000 - Miguel Calmon -  
Bahia Tel.: 74. 3627-2121

[www.miguelcalmon.ba.gov.br](http://www.miguelcalmon.ba.gov.br)



## 7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. O resultado do processo seletivo simplificado e todos os comunicados relativos a esta seleção estarão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Miguel Calmon–BA, e serão publicados no Diário Oficial do município.

## 8. DOS RECURSOS

8.1. Os candidatos poderão interpor recursos administrativos no prazo de até 02 (dois) dias da divulgação da análise dos currículos.

8.2. Os recursos digitados deverão ser claros e objetivos e protocolados, pelo próprio candidato, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na **Rua Alípio Barberino de Miranda, s/n, Bairro Centro, Miguel Calmon – BA, das 9h às 16h**, devidamente fundamentados, contendo o nome do candidato recorrente, o cargo para o qual se inscreveu, o endereço para correspondência e telefone.

8.3. Em caso de recurso, a análise deste será feita dentro do prazo de 02 (dois) dias, com publicação da decisão no Diário Oficial do Município, conforme subitem 7.1.

## 9. DA COMPLEMENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES

9.1. A Comissão Organizadora poderá solicitar a qualquer tempo a complementação de informações que entender necessárias.

## 10. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

10.1. Será considerando aprovado no Processo Seletivo o candidato que obtiver a pontuação e a classificação mínima exigida para aprovação, nos termos deste edital.

10.2. O resultado final deste processo seletivo será aferido pelo somatório dos pontos obtidos em todas as fases.

10.3. Havendo empate na totalização dos pontos, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) Ter tido a maior nota na soma dos itens experiência profissional na área de atendimento público e participação em seminários ou cursos de capacitação na área de atuação específica;
- b) Ser o mais idoso.

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro - 44720-000 - Miguel Calmon –  
Bahia Tel.: 74. 3627-2121

[www.miguelcalmon.ba.gov.br](http://www.miguelcalmon.ba.gov.br)



**MIGUEL CALMON**  
PREFEITURA  
NOSSA TERRA. NOSSA GENTE  
CNPJ  
13.913.363/0001-60

10.4. Os candidatos aprovados neste processo seletivo serão classificados em ordem decrescente de nota final, observada a função às quais concorrem.

10.5. A classificação dos candidatos aprovados será feita em lista que será publicada no diário oficial do município, conforme subitem 7.1.

10.6. O resultado final deste processo seletivo será publicado no diário oficial do município, no endereço: <http://doem.org.br/ba/miguelcalmon>

10.7. O candidato não aprovado será excluído do processo seletivo público e não constará da lista de classificação final.

10.8. A Prefeitura Municipal publicará a lista com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, conforme subitem 7.1, relacionando os candidatos, pela ordem de classificação final, por cargo, com o total de pontos obtidos.

10.9 – A homologação do resultado do processo seletivo simplificado ocorrerá no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da publicação a que se refere o subitem 10.9.

## 11. DA CONTRATAÇÃO

11.1 A contratação será efetuada conforme preceitua a Lei Municipal nº 361/2009, pelo prazo de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período, sendo aplicado aos contratados o regime celetista, nos termos do artigo 26-A da lei municipal nº 168/2002, por meio do Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Miguel Calmon–BA, observado o disposto no subitem 4.2.

11.2. As vagas oferecidas no subitem 4.2 serão preenchidas imediatamente.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Não serão prestadas por telefone informações relativas ao resultado parcial e final do Processo Seletivo Simplificado.

12.2. Quando da efetivação da contratação, o candidato selecionado deverá comparecer a SEMAS, para apresentar-se, **no prazo máximo de 72 horas** contados do seu chamamento oficial, através de e-mail da Secretaria de Assistência Social, sob pena de imediato chamamento do candidato subsequentemente classificado.

12.3. As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas pela Comissão Organizadora, nos termos do Decreto nº 15/2023.

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro - 44720-000 - Miguel Calmon –  
Bahia Tel.: 74. 3627-2121

[www.miguelcalmon.ba.gov.br](http://www.miguelcalmon.ba.gov.br)



**MIGUEL CALMON**  
PREFEITURA  
NOSSA TERRA. NOSSA GENTE  
CNPJ  
13.913.363/0001-60

12.4. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital, só poderão ser feitas por meio de outro edital.

Miguel Calmon, 10 de março de 2023.

José Ricardo Leal Requião  
Prefeito Municipal de Miguel Calmon

#### ANEXO I

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro - 44720-000 - Miguel Calmon -  
Bahia Tel.: 74. 3627-2121

[www.miguelcalmon.ba.gov.br](http://www.miguelcalmon.ba.gov.br)



MIGUEL CALMON  
PREFEITURA  
NOSSA TERRA. NOSSA GENTE  
CNPJ  
13.913.363/0001-60

## DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

### VIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro (a), maior,  
nascido em \_\_/\_\_/\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_,  
residente e domiciliado na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_,  
Bairro \_\_\_\_\_, Município de \_\_\_\_\_,  
Estado \_\_\_\_\_, Telefone celular ( ) \_\_\_\_\_, email:  
\_\_\_\_\_, com formação em \_\_\_\_\_,  
candidato ao cargo de entrevistador  
social do Programa Bolsa Família, declaro estar de acordo com o edital nº 01 –  
SEMAS/PMMC e que as informações acima declaradas são verdadeiras e de  
minha inteira responsabilidade.

Miguel Calmon – BA, \_\_\_ de março de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

- Anexar à ficha de inscrição todos os documentos exigidos pelo edital e o comprovante de pagamento do DAM;
- O preenchimento da ficha de inscrição é de total responsabilidade do (a) candidato (a).

### VIA DO CANDIDATO

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro (a), maior,  
nascido em \_\_/\_\_/\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_,  
residente e domiciliado na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_,  
Bairro \_\_\_\_\_, Município de \_\_\_\_\_,  
Estado \_\_\_\_\_, Telefone celular ( ) \_\_\_\_\_, email:  
\_\_\_\_\_, com formação em \_\_\_\_\_,  
candidato ao cargo de entrevistador  
social do Programa Bolsa Família, declaro estar de acordo com o edital nº 01 –  
SEMAS/PMMC e que as informações acima declaradas são verdadeiras e de  
minha inteira responsabilidade.

Miguel Calmon – BA, \_\_\_ de março de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

\_\_\_\_\_  
Comissão Organizadora

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro - 44720-000 - Miguel Calmon –  
Bahia Tel.: 74. 3627-2121

[www.miguelcalmon.ba.gov.br](http://www.miguelcalmon.ba.gov.br)